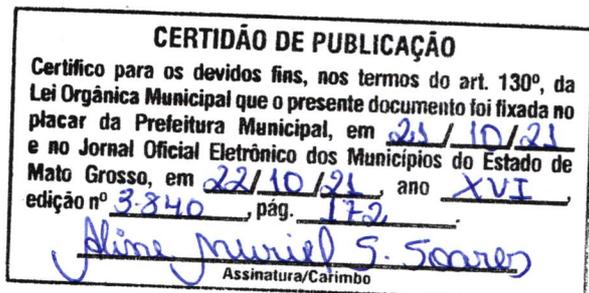




PORTARIA N.509/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA**, matrícula n. 164 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 Á 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2021 Á 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de outubro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1229/2021/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Ex^a Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

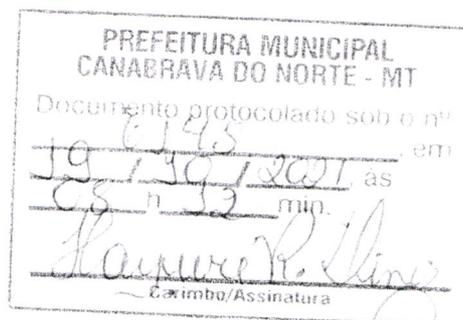
Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de NOVEMBRO/2021.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

Felipe Ferrão
AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1290
SMS@CANABRAVADONORTE.ORG





PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		NOVEMBRO/2021	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
OK 287	ALETICIA BARROS DE MELO (AGENTE DE COMUNITARIO DE SAÚDE)	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/06/2018 à 31/05/2019
OK 353	DINALVA DA CRUZ FRANCO (TECNICA EM LABORATORIO)		05/06/2021 à 31/05/2021
1852	ISRAEL FERREIRA LOPES (VIGILANTE)	<i>[Handwritten Signature]</i>	15/05/2019 à 31/05/2020
OK 164	MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA (TECNICA DE ENFERMAGEM)		02/06/2019 à 05/06/2020
OK 812	NUVIA ALVES DE SOUZA (AGENTE DE SAÚDE)		05/03/2015 à 29/03/2016
OK 1774	REGINA LOURENÇO DA SILVA FIAIS (TECNICA DE ENFERMAGEM)		05/08/2019 à 31/07/2020

CANABRAVA DO NORTE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

[Handwritten Signature]
GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

[Handwritten Signature]

25/10/2021

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Campos de Júlio, 18 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna-CI n°. 196/2021, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob n°. 630.218.621-87, do exercício da função gratificada de Secretário Escolar, materializada pela Portaria n°. 48, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 48, de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 20 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 5083/202 pela servidora mencionado no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **JULIANA DE FÁTIMA DE PAULA HORBACH**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n° 23, de 16 de janeiro de 2014, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 16 de outubro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

PORTARIA N.509/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N.509/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA**, matrícula n. 164 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 À 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2021 À 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de outubro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 018/2021 DE: 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDITAL N° 018/2021 DE: 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução n° 14/2007 – TCE/MT."

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de setembro do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.508/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N.508/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: